



MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(parágrafo único do art. 72 e alíneas “c” e “f” do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021)

Descrição Resumida do Objeto: Serviços de Mentoria, Assessoria e Consultoria Técnica em Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal em Procedimentos e Rotinas de Controle Interno, Processo e Técnicas Legislativas no Poder Legislativo Municipal (alínea “c” e “f” do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021).

Ramo de Atividade: CNAE nº 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária e 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Valor global é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em doze parcelas mensais de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Período de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

O Poder Legislativo do Município de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.575.515/0001-45, com sede na Rua Fioravante Besilato, nº 192, Centro torna-se público que celebrou contrato com a empresa **Logus Assessoria E Consultoria Pública LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 480 – Sala 701 - Centro - Governador Valadares - CNPJ: 02.457.379/0001-99, neste ato representado pelo seu sócio, **Prof. Milton Mendes Botelho**, cujo o objeto da contratação é de mentoria, assessoria e consultoria técnica em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em procedimentos e rotinas de controle interno, processo e técnicas legislativas no Poder Legislativo Municipal, com emissão de pareceres sobre as matérias submetidas à tramitação, a pedido da Mesa Diretora, dos Servidores e dos Vereadores, através de tecnologia e comunicação à disposição para consultas instantâneas e com fornecimento de modelos específicos na modalidade “**Home Office**” e com visitas presenciais em datas previamente agendada.

O Processo de contratação foi homologado e publicado nesta data de 27 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Central de Minas – MG, 27 de dezembro de 2023

MIRIS ANTÔNIO DOS REIS

Presidente